



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 20 / Setembro, 2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

EMENDA MODIFICATIVA Nº03/2021

De 13 de setembro de 2021

Emenda Modificada ao Projeto de Lei Nº 08/2021 que institui o Incentivo Financeiro para pagamento por desempenho no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE- PREVINE SALGADO, e dá outras providências.

Modifique-se no Projeto de Lei Original no artigo 8º os Inciso II, e VI ficando sob referência com a seguinte redação:

II- 18,92 do montante de recursos de que trata o art.5º inciso I desta Lei, serão distribuídos igualmente entre as categorias de enfermagem (nível Superior)

VI- 0,98% do montante de recursos de que trata o art. 5º Inciso I desta Lei, serão distribuídos igualmente entre a categoria Auxiliar de Consultório Dentário e/ou Auxiliar Saúde Bucal.

Justificativa

Atualizar as tabelas as necessidades das classes trabalhadoras, principalmente, as que estão na linha de frente lidando com as dificuldades inclusive as decorrentes da pandemia do COVID-19, de infraestrutura, gerindo o sistema. Sendo os responsáveis pelo atendimento as metas propostas para o recebimento do recurso. Sendo mais do que justo receberem maior aporte da destinação do recurso.

Salgado (SE), sala das sessões 13 de setembro de 2021

Matilza Silva Gomes
Matilza Silva Gomes
Vereadora

Câmara Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 23 / 09 / 2021
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto 02/2021